

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO

Processo SEI n° 50905.000392/2020-43

ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS PELA LICICITANTE ORCA COMERCIO DE MINERAIS LTDA, PERTINENTE À RCE N° 04/2019, REALIZADA NO DIA 23/02/2021.

No vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às 10:00 horas, os membros da Comissão Permanente da CDRJ, constituída pela Portaria nº 206, de 11/12/2020, deu-se início à reunião por VIDEOCONFERÊNCIA, composta pelos empregados MARLI BARROS DE AMORIM, LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA GUEDES, FRANCISCO MOURA COSTA SOARES e ROSIMERI SANTOS DE ALMEIDA, sendo a primeira na qualidade de Presidente, e os demais como membros da Comissão a fim de examinar e julgar os documentos de Habilitação apresentados pela Licitante ORCA COMERCIO DE MINERAIS LTDA., única licitante classificada na fase de apresentação das PROPOSTAS DE PREÇOS, ao ofertar o valor mínimo global de R\$ 12.600.000,00 (doze milhões e seiscentos mil), pelos 120 (cento e vinte) meses, pela "cessão de uso onerosa de imóvel localizado em área não operacional situado na Rua Carlos Seidl, 2/4, Caju – Rio de Janeiro/RJ", conforme as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência e nos termos do Anexo XV, do procedimento de licitação nº 04//2019 sob o REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL – RCE, previsto no subitem 3.61 do Instrumento Normativo de Licitações e Contratos da CDRJ (IN.GECOMP.06.001 - Regulamento de Licitações e Contratos), tendo como critério de julgamento a MAIOR OFERTA DE PREÇO, em conformidade com o art. 54, VI, da Lei nº 13.303/2016, sem antecipação da fase de habilitação, utilizando o modo de disputa aberto, aprovado pelo Conselho de Administração da CDRJ em sua 694ª Reunião, realizada em 25/06/2018, e atualizado em sua 741ª Reunião, realizada em 08/06/2020, disponibilizada na página da CDRJ na internet (www.portosrio.gov.br), menu "Licitações e Contratos" e demais disposições legais pertinentes. Dando início aos trabalhos a Sra. Presidente inicialmente, esclarecendo que foi verificado através dos links constantes dos subitens 7.1, 7.1.1, 7.1.2, 7.1.3, 7.1.4, 7.1.5 e 7.1.6 do Edital, que não há nenhuma inconsistência em nome da licitante, bem como do seu sócio majoritário, comprovando a idoneidade da Licitante ORCA COMÉRCIO DE MINERAIS LTDA. e do seu Sócio majoritário e administrador, o engenheiro civil Alexandre Carlos Braga, sendo considerada Habilitada nesses subitens, conforme INDEX/SEI n° 3774775. Em relação aos subitens 7.4.1, 7.4.2 e 7.4.3, respectivamente, relativos à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e de Qualificação Econômico-Financeira, a Licitante apresentou o SICAF, no qual foi verificado não haver inconsistência, estando com os prazos de validade dentro do interstício exigido no EDITAL, conforme INDEX/SEI nº 3774771. Quanto aos demais subitens, a Comissão Permanente de Licitação, verificou que a Licitante cumpriu com as exigências, sendo considerada habilitada, conforme pode ser comprovado pelos documentos acostados aos autos do Procedimento Licitatório nos INDEX SEI n°s 3774792, 3774793, 3774795,3774796, 3774798, 3774799, 3774801, 3774803, 3774805, 3774809, 3774811. Foi observado que a Licitante não apresentou as certidões exigidas na letra "d" do subitens 7.4.3 do Edital (Certidão negativa de falência ou recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, em até no máximo 90 (noventa) dias da data da sessão pública deste certame), razão pela qual a CPL, atendendo

ao princípio da razoabilidade, entendeu que em face de, somente haver uma licitante classificada na Proposta de Preços, decidiu notificar a Licitante por e-mail da falta das certidões, exigindo a apresentação das referidas certidões no no prazo de 8 (oito) dias úteis, utilizando, analogicamente, o §3° do artigo 48 da Lei 8.666 de 1993, escoimando dessa forma, a documentação já apresentada e habilitada. No dia 02/03/2021, a Licitante apresentou à CPL, as certidões dos 1°, 2°, 3° e 4° Distribuidores da Cidade e da Comarca da Capital - Rio de Janeiro, sendo as as referidas certidões apresentadas sem nenhum aponte e com NADA CONSTA, datadas de 26/02/2021, conforme evento indexado sob o n° SEI 3800867. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Marli Barros de Amorim, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Marli Barros de Amorim Presidente da CPL

Luis Fernando de Oliveira Guedes Membro

Francisco Moura Costa Soares membro

Rosimeri Santos e Almeida Membro



Documento assinado eletronicamente por **Marli Barros De Amorim**, **Presidente da Comissão**, em 02/03/2021, às 21:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Moura Costa Soares**, **Especialista Portuário**, em 03/03/2021, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Rosemeri Santos De Almeida**, **Especialista Portuário**, em 03/03/2021, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando De Oliveira Guedes**, **Especialista Portuário**, em 03/03/2021, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 3774767 e o código CRC DE3E3CB9.



Referência: Processo nº 50905.000392/2020-43



SEI nº 3774767

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000

Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br